**INDICAÇÃO**

Senhor Presidente, o Vereador **Diego Maciel,** da Bancada do PT, com o apoio dos vereadores que abaixo subscrevem, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 111 do Regimento Interno, a presente indicação sugere o envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa, alterando a Lei Municipal nº 5.496, de 17 de setembro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação do plano de classificação de cargos e funções, criação e extinção de cargos, estabelece o plano de pagamento, propondo a criação do cargo de oficineiro no quadro de cargos da Administração Municipal, com vagas a serem preenchidas via concurso público.

Todo ano são enviados pedidos para contratação emergencial de oficineiros, de forma que é evidente a necessidade de criação deste cargo e seu provimento via concurso público.

Três Passos, 8 de fevereiro de 2022.

**DIEGO MACIEL**

Vereador da Bancada do PT

*Edivan Baron Flavio Habitzreiter*

Vereadores da Bancada do PTB

*Gilmar Maier*

Vereador da Bancada do PT

*Paulinho Sattler*

Vereador da Bancada do PDT